



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3027 - 31 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA



### CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Página: 1 de 1  
27/01/2023 10:52

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - PR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS |  |
|---|---------------------|--|
|   | (Últimos 12 Meses)  |  |
|   | LIQUIDADAS          | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> |
|   | (a)                 | (b)  |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.729.979,93        | -  |
| Pessoal Ativo   | 1.729.979,93        | -  |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 1.729.979,93        | -  |
| Obrigações Patronais  | -                   | -  |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | -                   | -  |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | -                   | -  |
| Pensões   | -                   | -  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | -                   | -  |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente   | -                   | -  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II) (§ 1º do art. 19 da LRF)  | -                   | -  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | -                   | -  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  | -                   | -  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | -                   | -  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   | -                   | -  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 1.729.979,93        | -  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR          | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|----------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)   | 106.726.831,85 | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)    | -              | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)      | -              | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 106.726.831,85 | -                      |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)  | 1.729.979,93   | 1,62                   |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  | 6.403.609,91   | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                   | 6.083.429,41   | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                  | 5.763.248,92   | 5,40                   |

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

  
**Sirley de F. Domingos**  
Téc. Cont. CRC PR-04543010-4  
CPF: 412.981.963-49 R. São Luiz, 176.  
B. São Cristóvão - Cep 85887-000 Matelândia PR  
Fone: (45) 3262-1421 - Cel-9918-7116

  
**Celso Gregório**  
Presidente

  
**Cesar Massao Takahashi**  
Controlador Interno  
Ato nº 63/2017

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

FONTE: GOVERNADOR RESPONSÁVEL FISCAL: 27/Jan/2023, 10h e 51m Site: [www.matelandia.pr.gov.br](http://www.matelandia.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.  
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)